

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do aditivo de valor e prazo do termo de colaboração 02/2025 da entidade Lar Recanto do Idoso de Arapoti.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 2.276/2023 15/12/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024.

Considerando a solicitação da entidade;

Considerando a reunião ordinária realizada dia 27 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 05/2025, firmado com a entidade Lar Recanto do Idoso de Arapoti, no percentual de 10% (dez por cento). O aditivo terá vigência a partir de 23 de janeiro de 2026, resultando no repasse do valor de R\$ 484.836,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais) no exercício de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 27 de outubro de 2025.

Osicléia M. Carneiro Felipe
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social